



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20210712u10735408000165

Número da Nota 20210000000011	Data e Hora de Emissão 12/07/2021 17:32:56	Competência 07/2021	Código de Verificação ULAW-4LXU
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ		Localidade da Prestação Niterói/RJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.735.408/0001-65** Inscrição Municipal: **03015012**
 Nome/Razão Social: **AGENDA SOCIAL E CIDADES ASSESSORIA E CON**
 Endereço: **R DOM LUIZ LASAGNA 33, QUADRA 16 LOTE 1789 - SANTA ROSA - CEP: 24240-290**
 Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AÉCIO NEVES DA CUNHA**
 CPF/CNPJ: **667.289.837-91** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **PC dos Três Poderes , CAM DOS DEPUTADOS ALA C GAB 20 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**
 Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Notas Técnicas Simplificadas sobre Pobreza, Educação, Realidade Social Brasileira e Transferência de Renda.

CNAE: 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 Subitem: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta Lista; análise, exame, pesq...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.600,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 11,20
---	---	----------------------------------	--	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

12 de julho de 2021.

Trabalho de pesquisa, levantamento de informações, sistematização de dados e atendimento online no período de 1º de junho de 2021 até 30 de junho de 2021 sobre os efeitos da pandemia da Covid-19 na realidade social brasileira com a finalidade de subsidiar iniciativas e debates parlamentares assim como conteúdo para redes sociais.

A pesquisa teve como objeto central o impacto da pandemia nas áreas sociais como educação, saúde e pobreza.

A pesquisa ressaltou, por exemplo, que 2,7 milhões de crianças deixaram de receber merenda escolar no período da pandemia, agravando a fome no país sem que governos municipais, estaduais e federal tenham encontrado uma forma eficaz de lidar com essa situação. Que o valor de 0,36 centavos para alimentação em horário parcial e R\$1,07 para horário integral repassados pela União são muito baixos e não tiveram reajuste desde 2017.

Notas Técnicas foram desenvolvidas para orientar o debate legislativo para o Plano Nacional de Reparação Pós-Pandemia

Os temas foram: Estudos sobre Juventude, Painel da Educação Básica durante a Pandemia, Educação e Alimentação, Educação, Desigualdade e Evasão, Evasão Escolar, Internet nas Escolas, Pandemia e Pobreza, Violência contra Meninas e Mulheres em 2020.



MARCELO GARCIA

Diretor Executivo da Agenda Social e Cidades

Assistente Social

Professor de Práticas Sociais

Ex-Secretário Nacional de Assistência Social

Ex-Secretário Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro

Ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social

Ex-Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social.